



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO

A SECRETARIA DAS COMISSÕES DE CONCURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em virtude da decisão prolatada (doc. 5774719) nos autos do procedimento administrativo SEI sob o n. 0045086-57.2020.8.24.0710, COMUNICA aos candidatos aprovados no processo seletivo para o exercício das funções de juiz leigo indenizado no âmbito do Poder Judiciário catarinense, deflagrado pelo Edital n. 31/2017, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 2685, de 10 de outubro de 2017, que findada nova suspensão determinada pela Administração no período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, dar-se-á continuidade ao prazo de vigência do certame, válido até 5/9/2022, sendo possível sua prorrogação por mais 2 (dois) anos.

Revoga-se o comunicado anterior.

Data da assinatura digital.

Alexandre Schmidt Fernandes

Secretário das Comissões de Concursos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Schmidt Fernandes, ANALISTA JURIDICO**, em 02/09/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5775321** e o código CRC **98D673BE**.